



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.573, de 11 de junho de 2025.

Convoca a “8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL” e dá outras providências.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica convocada a “8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, a realizar-se no dia **02 de julho de 2025**, das 08h30min às 16h30min, na sala de atividades do CRAS, situado no centro de Passa Sete, tendo como tema central: “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta de dotação do orçamento do órgão municipal gestor de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Gizeli Jahn Feron,
Presidente do CMAS.

Registre-se e Publique-se em 11/06/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 11/06/2025.